PROJETO DE LEI
Expediente PM 66/2002
CM 170/02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 7/10

PROJETO DE LEI 066/2002

Autoriza o Executivo Municipal a adquirir um imóvel para fins de construção de uma Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Rosa e dá outras providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir, pelo preço de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), o imóvel constituído de dois lotes: Sendo o lote nº 01 constituído por uma área de terras sem benfeitorias sem quarteirão definido, situado na zona urbana, na Rua Adolfo Schenkel, em Rio Branco, neste Município, distante 70,00 metros da bifurcação com a Rod. RS 122, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao leste, numa extensão de 12,00 metros com a rua Adolfo Schenkel, ao sul de leste para oeste, numa extensão de 54,50 metros com propriedade de João Roque Martini e com área remanescente de propriedade de João Castilo Liell; a oeste numa extensão de 12,00 metros e ao norte numa extensão de 56,00 metros com o lote nº 02, totalizando uma área de 663,00 metros quadrados. E o lote nº 02 é formado por um lote de terras, contendo uma residência de construção mista com 30,00 metros quadrados, edificada em 1948, sem quarteirão definido, suituado na zona urbana, na Rua Adolfo Schenkel, em Rio Branco, neste Município, distante 70,00 metros da bifurcação com a Rod. RS 122, com as seguintes medidas e confrontações; pela frente ao sul numa extensão de 56,00 metros com a Rua "Sem denominação" lote 01; ao leste, de norte para sul, numa extensão de 32,00 metros com a rua sem denominação (lote 01) e a área remanescente de propriedade de João Castilo Liell; novamente ao sul, numa extensão de 125,40 metros e a oeste numa extensão de 68,00 metros com a área remanescente de propriedade de João Castilo Liell; ao norte de oeste para leste, numa extensão de 114,40 metros com área de Paulo Germano Bennemann e outros e com o Estado do Rio Grande do Sul; a nordeste numa extensão de 76,20 metros com área do Estado do Rio Grande do Sul e Armindo Normélio Peters, totalizando uma área de 9.337,00 metros quadrados, matricula nº 17.840 com a finalidade de ser adquirido pelo município, para construção de uma Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Fundamental, Irmã Rosa, conforme mapa em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
2/10

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo anterior, servirá para construção de uma Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Rosa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 170/02
Rec. 22.8.2002

CÂMARA DE VEREADORES
3/10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Solicito aprovação do anexo projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a adquirir um imóvel que servirá para construção de uma Quadra Poliesportiva para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmã Rosa.

É importante investir no Esporte e na Saúde através da Educação. Mas principalmente é mais importante garantir que todos tenham acesso e conhecimento, possibilitando a sua efetiva participação na sociedade. E nossa proposta de governo é "Nenhuma criança sem escola", para isso estamos investindo pesado na educação.

Por se tratar de uma obra de grande vulto para a Comunidade do Rio Branco e pela importância que o Esporte e a Educação representam, principalmente pelas oportunidades de melhor as crianças do ensino fundamental deste bairro, solicito aprovação do referido projeto nos próprios moldes ora apresentados. lazer para

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai em 21 de agosto de 2002.

LEO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
4/70
Sebastião do Caí

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo é um complemento do levantamento topográfico do imóvel localizado na Rua Adolfo Schenkel, em Rio Branco, neste Município, do Sr. João Castilo Liell, matriculado sob o nº 17.840.

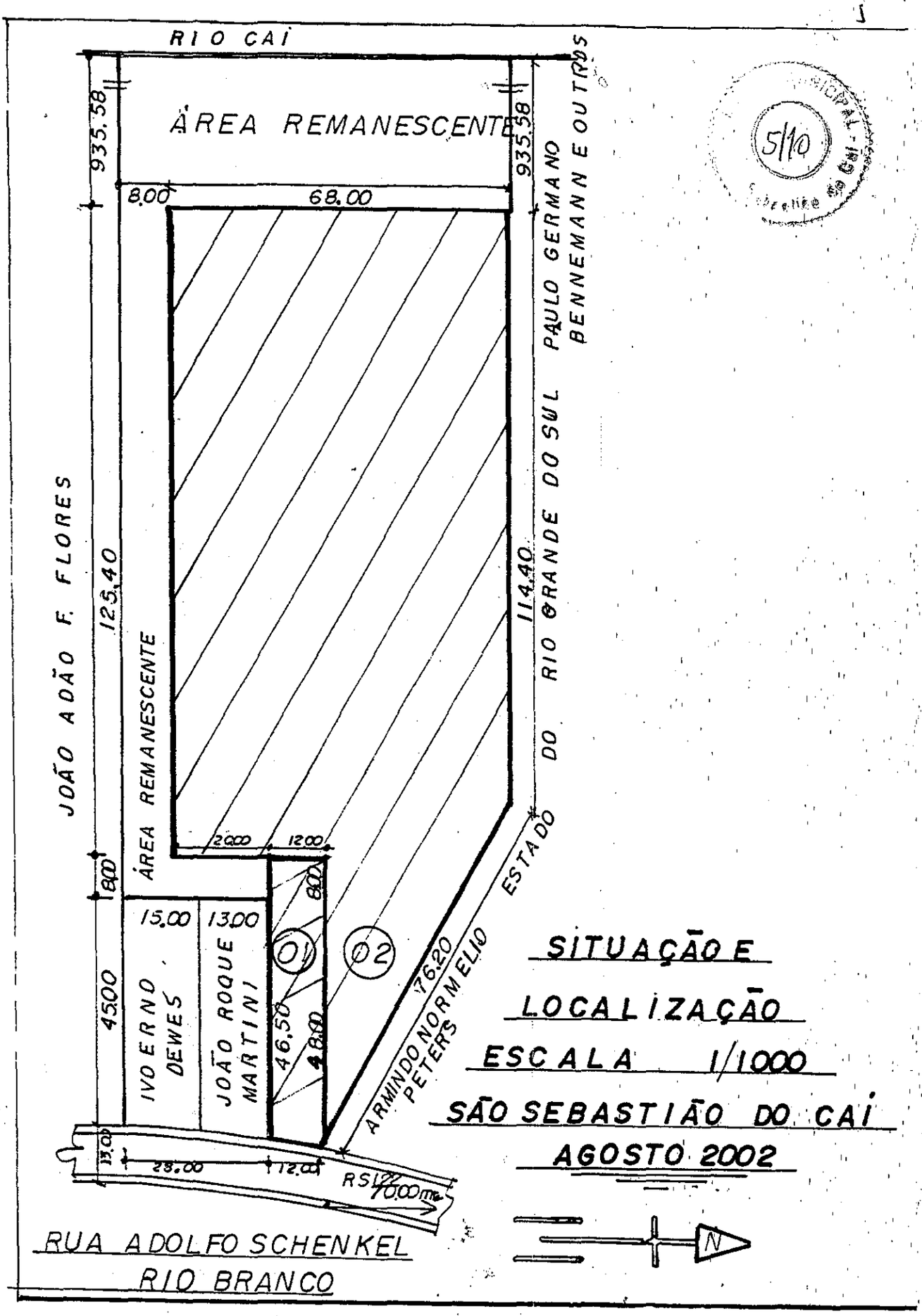
IMÓVEL:

LOTE Nº 01: Um lote de terras sem benfeitorias sem quarteirão definido, situado na zona urbana, na Rua Adolfo Schenkel, em Rio Branco, neste Município, distante 70,00 metros da bifurcação com a Rod RS 122, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao leste, numa extensão de 12,00 metros com a Rua Adolfo Schenkel; ao sul, de leste para oeste, numa extensão de 54,50 metros com João Roque Martini e com a área remanescente de propriedade de João Castilo Liell; a oeste numa extensão de 12,00 metros e ao norte numa extensão de 56,00 metros com o lote nº 02, totalizando uma área de 663,00 metros quadrados.

LOTE Nº 02: Um lote de terras, contendo uma residência de construção mista com 30,00 metros quadrados, edificada em 1948, sem quarteirão definido, situado na zona urbana, na Rua Adolfo Schenkel, em Rio Branco, neste Município, distante 70,00 metros da bifurcação com a Rod RS 122, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao sul numa extensão de 56,00 metros com a Rua Sem Denominação (lote 01); ao leste, de norte para sul, numa extensão de 32,00 metros com a Rua Sem Denominação (lote 01) e a área remanescente de propriedade de João Castilo Liell; novamente ao sul, numa extensão de 125,40 metros e a oeste numa extensão de 68,00 metros com a área remanescente de propriedade de João Castilo Liell; ao norte, de oeste para leste, numa extensão de 114,40 metros com Paulo Germano Benemann e outros e com o Estado do Rio Grande do Sul; a nordeste numa extensão de 76,20 metros com o Estado do Rio Grande do Sul e Armindo Normélio Peters, totalizando uma área de 9.337,00 metros quadrados.

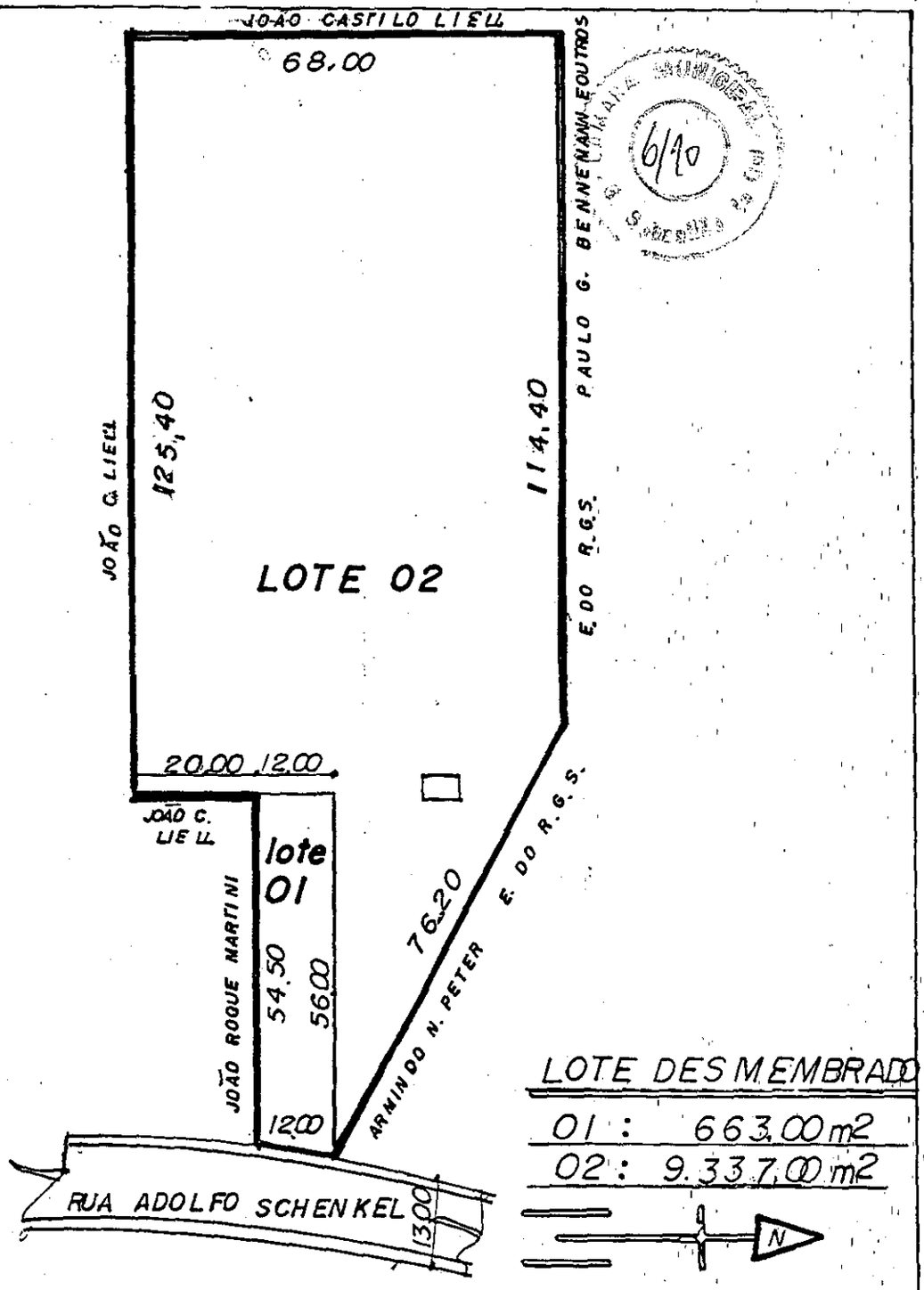
São Sebastião do Caí, 2 de Agosto de 2002.

Gilberto Silva Alves
Engº Civil - CREA 70062



5/10

SITUAÇÃO E
LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/1000
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
AGOSTO 2002



DESMEMBRAMENTO	
PROPRIETÁRIO	JOÃO CASTILO LIELL
RESP. TÉCNICO:	GILBERTO SILVA ALVES CREA 70062
ÁREA TOTAL:	81.104,00m2
ÁREA Á DESMEMBRAR	10.000,00 m2

matrícula Nº 17840

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Livro N.º 2 - Registro Geral

fls. matrícula

São Sebastião do Caí, 17 de fevereiro de 19 93 1 17.840

IMÓVEL: Sito no Bairro Rio Branco, distr. da sede d/munic. com a área superficial de 81.104,00m2 com as seguintes confrontações: pela frente, em parte, com a rua Adolfo Schenkel, antes estrada do Rio Branco, e em parte com os terrenos de Ivo Erno Dewes e João Roque Martini; pelo fundo, ao oeste, com o Rio Caí; por um lado, ao norte, com terras que são ou foram de sucessores de Jose Benemann e pelo outro lado, ao sul, com terras de João Adão Fernandes Flores, antes sucessores João Both, distando o seu lado norte, na parte da frente , em 70,00m da bifurcação da referida rua Adolfo Schenkel com a RS/122. Com uma casa de construção mista com 30,00m2 e um galpão de madeira com 32,00m2 edificados em 1948.

PROPRIETARIOS: JOÃO ROQUE MARTINI, industriário, brasil., e s/mulher Adir Bender Martini, do lar, CPF007 986 220/91; IVO ERNO DEWES, oleiro, brasil., e s/mulher Elia Lucia Dewes, CPF174 354 120 15 ambos resid. e domic.no Bairro Rio Btanco n/munic.; e JOÃO CASTILO digo JOÃO CASTILO LIELL, agricultor, brasil.,e s/mulher Neli Maria Liell, costureira, CIC071 343 390/68 resid. e domic.na rua Irmaõ Weibert nº691em Bom Principio.
PROCEDENCIA: Matr.8.180 do Lº2RG
INCRA nº 852 112 027 782 Á.total:8,2 NºMód:0,34 Mód:18,0 DMP:8,2

R.1-17.840: Em 17/fevereiro/1993 DIVISÃO AMIGAVEL

ADQUIRENTE: JOÃO CASTILO LIELL e s/m Neli Maria Liell, acima qualifcados.
E/P de Divisão Amigavel lavrada em 17/maio/1991, fls.155/6 do Lº 60, pelo Ofic.da sede municipal de Bom Principio Noe L.Debastiani.

DOU FÉ OFIC. Maria K

cr$117.991,00

4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
CERTIFICO que a presente fotocópia é cópia fiel da Matrícula n.º 17840
S. Sebastião do Caí, 20 / 08 / 2002
Gonçalho Sasse
Evanir G. C. Vaske: Reg. Subst.ª Desig.
Maria E. P. Schaeffer: Substituta

(continua no verso)

EMOL: R$ 590

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PORTARIA Nº 043/2002

Nomeia comissão para avaliação de bem imóvel a ser adquirido pelo Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve, pela presente, ***nomear*** Comissão de Avaliação, composta pela seguinte nominata:

- **SILVIA MARIA FRITZEN**; Corretora de Imóveis, CRECI 5913-1085
- **MARCOS PEITER**, Engenheiro Civil, CREA 57.511; e,
- **REJANE MARIA KREMER HILGERT**, Engenheira Civil, CREA 57.510.

A comissão supra nomeada fará a avaliação de um imóvel constituído de dois lotes da matricula nº 17.840, conforme memorial descritivo anexo a esta Portaria de uma área de terras localizada na rua Adolfo Schenkel no Bairro Rio Branco neste Município, conforme mapa em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 05 de agosto de 2002.

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

9/10

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 8 (oito) dias do mês de agosto de 2002, às 14 h (quatorze horas), reuniu-se a Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 43/2002 de 5 de agosto de 2002, integrada pelos Sr. MARCOS PEITER e Sras. SILVIA MARIA FRITZEN e REJANE MARIA KREMER HILGERT, com o objetivo de avaliar os imóveis abaixo relacionados, a serem adquiridos pelo município, após vistoria ao local por cada um dos integrantes da presente comissão. Os imóveis são de propriedade do Sr. João Castilo Liell, e serão desmembrados da área matriculada sob nº 17.840 no livro nº 2 – RG no Registro de Imóveis de São Sebastião do Caí.

LOTE 01:

Descrição:

Um lote de terras, sem benfeitorias, sem quarteirão definido, situado na zona urbana, na Rua Adolfo Schenkel, em Rio Branco, neste Município, distante 70,00 metros da bifurcação com a Rod RS 122, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, ao leste, numa extensão de 12,00 metros com a Rua Adolfo Schenkel; ao sul, de leste para oeste, numa extensão de 54,50 metros com João Roque Martini e com a área remanescente de propriedade de João Castilo Liell; a oeste numa extensão de 12,00 metros e ao norte numa extensão de 56,00 metros com o lote nº 02, totalizando uma área de 663,00 metros quadrados.

LOTE 02:

Descrição:

Um lote de terras, contendo uma residência de construção mista com 30,00 metros quadrados, edificada em 1948, sem quarteirão definido, situado na zona urbana, na Rua Adolfo Schenkel, em Rio Branco, neste Município, distante 70,00 metros da bifurcação com a Rod RS 122, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente ao sul numa extensão de 56,00 metros com a Rua Sem Denominação (lote 01); ao leste, de norte para sul, numa extensão de 32,00 metros com a Rua Sem Denominação (lote 01) e a área remanescente de propriedade de João Castilo Liell; novamente ao sul, numa extensão de 125,40 metros e a oeste numa extensão de 68,00 metros com a área remanescente de propriedade de João Castilo Liell; ao norte, de oeste para leste, numa extensão de 114,40 metros com Paulo Germano Benemann e outros e com o Estado do Rio Grande do Sul; a nordeste numa extensão de 76,20 metros com o Estado do Rio Grande do Sul e Armindo Normélio Peters, totalizando uma área de 9.337,00 metros quadrados.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

1d10

Avaliação:

Os lotes de terras acima descrito, estão localizados, distante a, aproximadamente, 5000 m do centro da cidade e apresentam pedologia normal e topografia plana, estando sujeito às inundações de grande porte. São servidos por rua com pavimentação asfáltica, rede de água e luz. A construção é mista, com área de 30,00 m², edificada em 1948, e encontra-se em mau estado de conservação. Levando-se em conta os fatores descritos e os valores de mercado atualmente praticados, a comissão avaliou os imóveis da seguinte forma:

LOTE 01:

Terreno: R$ 7.000,00 (sete mil reais);

LOTE 02:

Terreno: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
Benfeitorias: R$ 500,00 (quinhentos reais);
Total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

TOTAL:

A comissão avaliou os imóveis acima descritos em R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

São Sebastião do Caí, 8 de agosto de 2.002.

SILVIA MARIA FRITZEN
CRECI 5913

Eng. Civil MARCOS PEITER
CREA 57.511 - Matrícula 1085

Eng. civil REJANE M. KREMER HILGERT
CREA 57.510 - Matrícula 1168

Homologo este Laudo de Avaliação.
Em 8 de agosto de 2002.

LEO ALBERTO KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL